



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 215 DE 09 DE SETEMBRO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **prolongamento da Rua Alberto Ceolin até o loteamento São Francisco, no Bairro Industrial, Município de Marilândia/ES.**


**JUSTIFICATIVA**

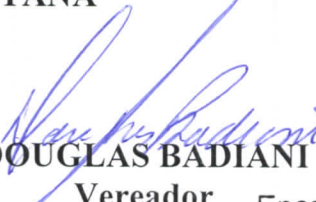
Tal solicitação se faz necessário, pois as pessoas que moram próximas e aos que irão morar por ocasião do loteamento necessitam da rua para transitarem, beneficiando o bairro e melhorando a infraestrutura do Município.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 09 de setembro de 2013.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador

Encaminha-se a prefeito municipal  
Em, 10 / 09 / 2013

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>801</u> Fls. <u>139</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>06 / 09 / 2013</u>
<u>Problema Celso</u>

  
PRESIDENTE